



JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

CONCELHO DE ESPINHO
LARGO DA IGREJA, 4500-474 SILVALDE
TELEFONE; 227344017 | 965124068
Email – geral@jf-silvalde.pt
www.jf-silvalde.pt

EDITAL

É obrigatório por parte dos titulares de alvarás de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas, jazigos ou mausoléus ou de herdeiros, manter as respetivas construções em estado de limpeza, demonstrando de forma inequívoca e duradoura interesse pela sua manutenção e conservação, sob pena de aplicação da Lei 75/2013 de 12 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de Dezembro, que prevê na alínea II) do n.º 1 do seu artigo n.º 16.º, declarar prescritos a favor da Freguesia todas as sepulturas e jazigos que não estejam asseados e limpos nos termos legalmente previstos.

O desrespeito às normas referidas no presente Edital constituem contra-ordenação punível com coimas.

Secretaria da Junta de Freguesia de Silvalde, 04 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde,

(José Carlos da Silva Teixeira)